



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão 80 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

LEI Nº 824/2012

Autoriza celebrar contrato de comodato com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego São Roque do Estevão - APACOSRE, deste Município, e da outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato com a **Associação de Pequenos Agricultores do Córrego São Roque do Estevão – APACOSRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14 060 190/0001-47, com sede neste Município, objetivando ceder para uso equipamentos de agroindústria adquiridos por esta municipalidade através do convênio SEAG/Nº 0040/2010, pelo prazo de 10 (dez) anos

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a lei nº 713/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de julho de 2012


VALDEZ FERRARI
Prefeito Municipal